6.1.2 - 50% dos sistemas informam o motivo da coleta e solicita o consentimento do titular dos dados.

Detalhes do critério:

O que: Os sistemas de informação do órgão setorial que lidam com dados pessoais comunicam aos usuários sobre a finalidade da coleta de seus dados dando a oportunidade de consentir com o tratamento.

Por que: Maior abrangência no atendimento aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e garantir a transparência e o respeito aos direitos dos titulares dos dados.

Onde: Nas interfaces dos sistemas de informação.

Quando: Durante a interação dos usuários com esses sistemas, no momento da coleta de dados.

Quem: Os responsáveis pela gestão e desenvolvimento dos sistemas de informação do órgão setorial.

Como: Implementando funcionalidades nos sistemas que exibem as informações sobre a coleta e solicitam o consentimento.

Quanto: 50% dos sistemas em conformidade aos requisitos da LGPD.

Aderência do critério na PMSP:

28% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 20
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 7
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 42

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SUBPREFEITURA SÉ

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SÃO PAULO URBANISMO

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA JABAQUARA

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- SUBPREFEITURA PENHA

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

Revision #250
Created 2026-03-12 20:30:14 UTC by DataPlatform
Updated 2026-11-10 03:01:40 UTC by DataPlatform